



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º 102/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n.º. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

### CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3711-1 Gabriel Almeida de Jesus -----adicional de tempo de serviço -09/2017-----+ 1 %  
3673-1 Silvio Rosa de Lima-----adicional de tempo de serviço -09/2017-----+ 1 %  
3450-1 Fernando Machado-----adicional de tempo de serviço -09/2017-----+ 1 %  
3576-1 Maisa Vieira-----adicional de tempo de serviço -09/2017-----+ 1 %  
3710-1 Thayse Dalla Costa-----adicional de tempo de serviço -09/2017-----+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de setembro de 2017.

**ERIC KONDO**  
*Prefeito Municipal*